



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.216, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

- Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.522.000,00 (hum milhão quinhentos e vinte e dois mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura

02.07.01 – Gabinete do Secretário - SEAGRI

04 122 0038 2090 – Manutenção da SEAGRI – Vencimentos

144 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 50.000,00

Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente

02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA

04 122 0047 2104 – Manutenção da SEMA – Vencimentos

177 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 50.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

04 122 0067 2140 – Manutenção da SECTURE - Vencimentos

275 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 50.000,00

276 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

278 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 9.000,00

Unidade: 02.11 - SM de Assuntos de Segurança Pública e Transp.

02.11.01 – Gabinete do Secretário - SASPT

04 122 0080 2160 - Manutenção da SASPT - Vencimentos

323 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 250.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2170 – Manut. da Secretaria da Saúde - Vencimentos

340 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 900.000,00

342 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.216, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

344 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 170.000,00
Total... R\$ 1.522.000,00

Art. 2º A Suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta com o Excesso de Arrecadação a verificar no exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de Dezembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de Agricultura

Paulo Sérgio Medeiros Borges
Secretária Municipal do Meio-Ambiente



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.216, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Jorge Roberto Rizek

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

José Roberto Xavier da Silva

Secretário Municipal da Segurança Pública e Transporte

Kátia de Campos Abuchaim

Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 14/12/2011

Neiva de Barros Oliveira